



# Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Ao abrigo do Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março e da Norma 01/JNE/2020

### Disciplina História

---

Prova 19 | 2020 Modalidade da Prova: Escrita

---

3.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário

---

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de História, a realizar em **2020** pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações legislativas em vigor. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, bem como a Norma 01/JNE/2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

### 2. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de História tem por referência o Programa de História em vigor para o 3.º ciclo do ensino básico.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova apenas integra itens relativos aos conteúdos adiante apresentados. Assim, não são objeto de avaliação os conteúdos do 7.º, do 8.º e do 9.º ano que não constem da presente Informação. Com esta opção não se pretende condicionar a gestão do Programa pelos professores, nem eliminar qualquer conteúdo do Programa da disciplina, mas apenas delimitar os conteúdos para esta prova específica.

Nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

ANO DE ESCOLARIDADE	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
7.º Ano	<p><b>B – A herança do Mediterrâneo Antigo</b></p> <p><b>B1.</b> Roma e o Império</p> <p><b>C – A formação da Cristandade Ocidental e a Expansão Islâmica</b></p> <p><b>C1.</b> A Europa do século VI ao XII</p>
8.º Ano	<p><b>E – Expansão e mudança nos séculos XV e XVI</b></p> <p><b>E1.</b> O expansionismo europeu</p> <p><b>F – O contexto europeu dos séculos XVII e XVIII</b></p> <p><b>F1.</b> O Antigo Regime europeu: regra e exceção</p>
9.º Ano	<p><b>I – A Europa e o Mundo no Limiar do Século XX</b></p> <p><b>I1.</b> Apogeu e declínio da influência europeia</p> <p><b>I2.</b> As transformações políticas, económicas, sociais e culturais do após guerra</p> <p><b>I3.</b> Portugal: da 1ª República à Ditadura Militar</p> <p><b>J – Da Grande Depressão à II Guerra Mundial</b></p> <p><b>J1.</b> Crise, ditaduras e democracia na década de 30</p> <p><b>J2.</b> A Segunda Guerra Mundial: violência e reconstrução</p>

### 3. Caraterização da prova

Os alunos respondem no enunciado.

A prova apresenta sete grupos de itens.

Os itens/grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas no Programa.

#### QUADRO 1 – ESTRUTURA E COTAÇÃO

ESTRUTURA	COTAÇÃO
I GRUPO Duas questões -Uma Obrigatória	11%
II GRUPO Duas questões -Uma Obrigatória	11%
III GRUPO Duas questões -Uma Obrigatória	13%
IV GRUPO Duas questões -Uma Obrigatória	13%
V GRUPO Duas questões -Uma Obrigatória	13%
VI GRUPO Duas questões -Uma Obrigatória	13%
VII GRUPO Três questões - Duas Obrigatórias	26%

#### 4. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

#### 5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.